

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Educação



Ofício Circular n.º 036/2024 – GESTOR EM REDE/SEDUC

Recife, 11 de março de 2024.

Senhores(as)

GESTORES(AS), VICE-GESTORES(AS), COORDENADORES(AS) PEDAGÓGICOS(AS) E PROFESSORES(AS) DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE DE ENSINO DO RECIFE

Assunto: Prorrogação do Processo de Regularização de Vida Escolar dos(as) estudantes do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos – RECLASSIFICAÇÃO 2024

Informamos que o Processo de Regularização de Vida Escolar – **Reclassificação por Competência** – encontra-se **prorrogado até o dia 18/03/2024**, com base na Instrução Normativa nº 02/2017, art.11, parágrafo 5º.

Salientamos que as orientações relativas aos procedimentos, instrumentos e documentos necessários à entrega nas Divisões de Ensino constam no Ofício Circular nº 016/2024, publicado em 06/02/2024.

Em caso de dúvidas, ligar para a Divisão de Ensino competente.

- **Divisão de Anos Iniciais** – 3355.5962/5963;
- **Divisão de Anos Finais** – 3355.5987;
- **Divisão de Educação de Jovens e Adultos** – 3355.5960/5961

Certos do envolvimento de todos(as), solicitamos divulgar as informações constantes neste documento junto à equipe docente e apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ANA SELVA

Secretária Executiva de Gestão Pedagógica
Secretaria de Educação